



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 080/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 22 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1884, livro 38 e folhas nº 59;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 44/2018 de 06 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 10/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023**, a servidora municipal **ERENICE KIZAHY JORGE**, portadora do RG nº 3966253 PC/PA e do CPF nº 842.906.172-04, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matrícula nº 005120-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 080/2023

**PORTARIA Nº 080/2023**

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 22 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1884, livro 38 e folhas nº 59;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 44/2018 de 06 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 10/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023, a servidora municipal ERENICE KIZAHY JORGE, portadora do RG nº 3966253 PC/PA e do CPF nº 842.906.172-04, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na Matrícula nº 005120-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2023, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.**

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De Acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:0AB6AF7D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/02/2023. Edição 3177

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>